



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 06 de março de 2017

## DECRETO N.º 23924, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o inciso II do artigo primeiro do Decreto 23908 de 24 de fevereiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – AMAURI DE JESUS SOARES, matrícula nº 21.965, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 21/02/2017;”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto 23908 de 24 de fevereiro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETO N.º 23925, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o artigo primeiro do Decreto 23776 de 12 de janeiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/01/2017, o servidor ADERVAL ANTÔNIO RIBEIRO CORREA, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes ao Fundo de Previdência do Município-FUNPREV, sem alteração dos vencimentos mensais.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto 23776 de 12 de janeiro de 2017.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETON.º 23926, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/03/2017, o servidor ANTONIO CARLOS FLENIK, matrícula nº 21.915, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, sem alteração dos vencimentos mensais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETON.º 23927, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/03/2017, a servidora SANDRA DE AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 21.919, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes a OUVI-DORIA MUNICIPAL, sem alteração dos vencimentos mensais.

Parágrafo único. A servidora permanecerá concomitantemente exercendo suas atividades junto ao Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETON.º 23928, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora BRUNA BORGES DA SILVA, matrículas nº 9273 e 9930, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur Costa e Silva, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de junho de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 001755/2017 e nº 001756/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETON.º 23929, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora MARTA CRISTINA LOPES, matrícula nº 9748, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de junho de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 001879/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRETON.º 23934, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SIMONE STELLE, matrícula nº 9946, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Doutor Fabiano Braga Cortes, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 02 de fevereiro de 2017 à 16 de fevereiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1682/2017

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23930, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 21828, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotada no Apoio Equipe Ginástica Olímpica, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, no período de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de junho de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 001799/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23935, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora JANAINÉ BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9966, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa CTRL Epidemiologia e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1681/2017

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23936, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SILVANA MARCIA TAVARES, matrícula n.º 9128, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Bela Vista, do Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no período de 30 de janeiro de 2017 à 13 de fevereiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1679/2017

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23937, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ELIZETH KAHL DE ALMEIDA, matrícula n.º 6475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, a partir de 02 de fevereiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1678/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23938, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n.º 8340, ocupante do cargo efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2017, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1053/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### DECRETO N.º 23933, DE 03 DE MARÇO DE 2017

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Comitê Executivo e Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Telêmaco Borba-PR, os quais serão compostos pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO - COMITÊ EXECUTIVO		
Responsável	Setor	Cargo/função
<b>Titular: Kelly Rodrigues Bonotto</b>	Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – Divisão de Meio Ambiente	Engenheira Agrônoma
Suplente: Sônia Aparecida Castanho	Chefe Seção Técnica Licenciamento e Fiscalização Ambiental	
<b>Titular: Renan Dantas de Freitas</b>	Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – Divisão de Projetos	Engenheiro Civil
Suplente: Henrique Haruo Sakai	Engenheiro Civil	
<b>Titular: Paulo Roberto Ehlert</b>	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Engenheiro Eletricista
Suplente: Andrei Crystian Vieira	Engenheiro Civil	
<b>Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes</b>	Secretaria Municipal de Educação	Professora
Suplente: Deloir Terezinha Roginski da Silva	Professora	
<b>Titular: Linda Mara Nogueira de Oliveira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	Fiscal Sanitária
Suplente: Eliete Ferreira de Campo	Fiscal Sanitária	
<b>Titular: Rafael Ducati</b>	Secretaria Municipal de Finanças	Agente Administrativo
Suplente: Guilherme Augusto Della Vecchia	Agente Administrativo	
<b>Titular: Luciana Ramos Lemos</b>	Representante do Conselho Municipal de Defesa e Preservação Ambiental (COMDEPA)	Agente Administrativo
Suplente: Valdir Antônio da Silva	Executivo Sindical	
<b>Titular: Jeferson Massinhan</b>	Representante da Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB)	Coordenador do Curso de Engenharia Civil
Suplente: Rodrigo José Ferreira Lopes	Coordenador do Curso de Administração	



<b>Titular: Mario de Oliveira Silva</b>	Representante da Sociedade Civil – Associação dos Moradores	Presidente
Suplente: Abrelino Antunes	Vice-presidente	
<b>Titular: Oscar Hey Neto</b>	Representante da Sociedade Civil – Associação dos Engenheiros de Telêmaco Borba (AETB)	Engenheiro Civil
Suplente: Maiko Reis de Gregório	Engenheiro de Minas	
<b>Titular: Luis Henrique Fragomeni</b>	Representante da Funpar (Plano Diretor)	Coordenador Geral do Plano Diretor
Suplente: Debora Furlan	Assistente Técnica do Plano Diretor	
Flávio Augusto Sherer	Envex Engenharia e Consultoria	Coordenador Geral
André Luciano Malheiros	Envex Engenharia e Consultoria	Coordenador Executivo
Helder Rafael Nocko	Envex Engenharia e Consultoria	Coordenador Técnico
André Luciano Malheiros	Envex Engenharia e Consultoria	
Bruno Gomes Camargo	Envex Engenharia e Consultoria	
Daniel Thá	Envex Engenharia e Consultoria	
Fabiane Baran	Envex Engenharia e Consultoria	
Fernanda Muzzolon Padilha	Envex Engenharia e Consultoria	
Helder Rafael Nocko	Envex Engenharia e Consultoria	
Karin Kassmayer	Envex Engenharia e Consultoria	
Orestes Jarentchuk Junior	Envex Engenharia e Consultoria	
Paulo Henrique Costa	Envex Engenharia e Consultoria	
Roberta Gregório	Envex Engenharia e Consultoria	
Romildo Macário	Envex Engenharia e Consultoria	

**COMPOSIÇÃO - COMITÊ DE COORDENAÇÃO**

<b>Titular: Isabelle Adamoviski</b>	Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	Engenheira Civil
Suplente: José Eduardo Munhoz Martins		Engenheiro Ambiental
<b>Titular: Antônio Trindade de Oliveira</b>	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Chefe da Divisão de Urbanismo
Suplente: Deusded Alves de Oliveira Pimenta		Chefe Divisão de Serviços Públicos
<b>Titular: Edemilson Siqueira Pukanski</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde
Suplente: Linda Mara Nogueira da Oliveira		Fiscal Sanitária
<b>Titular: Walter Mazzo</b>	Secretaria Municipal de Educação	Chefe da Seção de Serviços Auxiliares
Suplente: Severino Karpinski		Assistente I
<b>Titular: Luis Fernando de Matos</b>	Secretaria Municipal Geral do Gabinete	Secretário Municipal Geral do Gabinete
Suplente: Wanderley Batista Carneiro		Chefe de Gabinete
<b>Titular: Celso Eli Burakovsk</b>	Secretaria Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Finanças
Suplente: Alessandra de Fatima Oliveira Romão		Fiscal Fazendário
<b>Titular: Francisco Icker Oroski</b>	Representante da Concessionária de Serviço Público (SANEPAR)	Gestor Ambiental
Suplente: Cleberson dos Santos Melo		Técnico Operacional
<b>Titular: Isabella Costa de Mello</b>	Representante Câmara de Vereadores	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Suplente: Helena Pereira		Assistente Administrativo

**Art. 2º** - São atribuições do Comitê Executivo a operacionalização do processo de elaboração do Plano, executando todas as atividades necessárias e avaliando os produtos elaborados no Plano de Saneamento Básico – PMSB no Município de Telêmaco Borba, conforme previsto na Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

**Art. 3º** - São atribuições do Comitê de Coordenação discutir e avaliar o trabalho, propor alternativas e validar o Plano de Saneamento Básico – PMSB do Município de Telêmaco Borba, conforme previsto na Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de março de 2017.**

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **03 Março de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
03.03	AQU6690, AZM3589, AXA6725, AUQ7076

Telêmaco Borba, 06 de Março de 2017.

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 78/2017
Pregão Presencial	Nº. 13/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DIONE COELHO RESERVA - ME
Objeto	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 13.542,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/02/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 79/2017
Pregão Presencial	Nº. 13/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Contratado	TERMALE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
Objeto	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 146.257,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/02/2018
Ata de Registro de Preços	Nº. 80/2017
Pregão Presencial	Nº. 13/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEBERSON SANGUINI MARIANO
Objeto	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 42.633,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 22/02/2018

**PORTARIA N.º 3 6 2 3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CEDER o servidor Rogerio Kosma Gomes, matrícula 8650, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções junto à Secretaria da Junta de Serviço Militar de Telêmaco Borba-PR, a partir de 24/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de março de 2017.**

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3 6 2 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial para demolição de imóvel irregular e imóvel em situação de risco iminente, que fica composta pelos seguintes servidores:

- José Eduardo Munhoz Martins – Engenheiro Ambiental;
- Neiva Siqueira Pukanski – Assistente Social;
- Renan Dantas de Freitas – Engenheiro Civil;
- Isabelli Adamoviski - Engenheira Civil;
- Priscila dos Santos Moreira – Arquiteta e Urbanista;

Art. 2º Nomear a servidora Priscila dos Santos Moreira como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.**

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3 6 2 5**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, a Comissão Disciplinar para análise dos processos de Sindicância de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, bem como nomear os membros para compor a referida comissão, conforme segue:

- Isabelli Adamoviski – Engenheira Civil
- Henrique Haruo Sakai – Engenheiro Civil
- Renan Dantas de Freitas – Engenheiro Civil

Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo da servidora Isabelli Adamoviski.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria 3583 de 16 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.**

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município



**PORTARIAN.º 3626**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), ao servidor Sidney Sergio Lourenção, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado R\$ 319,00  
 Total: R\$ 319,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

Celso Elli Burakovski  
 Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIAN.º 3627**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), ao servidor Jorge Luiz Vella Junior, ocupante do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado R\$ 319,00  
 Total: R\$ 319,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

Celso Elli Burakovski  
 Secretário Municipal de Finanças

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

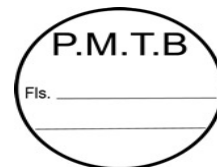
NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 20/2017**

**PROTOCOLO N° 1852/2017**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviços de publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios e demais publicações que necessitarem de divulgação na imprensa comercial. A publicação deverá atender as seguintes especificações: Tipo da letra Times New Roman, Tamanho da letra 7, Espaçamento simples, Impressão na cor preta. Medida da coluna é de 4 a 5 cm/cl.		CM/CL	3.000,0000	R\$10,00	R\$30.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$30.000,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

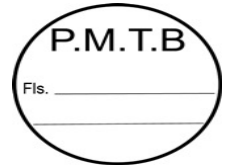
**VALOR TOTAL : R\$30.000,00**

Telêmaco Borba, 3 de março de 2017.

**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 8/2017**

**PROTOCOLO N.º 52772/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**EMANUEL CONTIN RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cimento Portland Composto de CP II-Z; Composto de material pozolânico; Com resistência de 25 MPA; Faixa de porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio: 94-76%; Com faixa de porcentagem de material pozolânico de 6-14%; Com faixa de porcentagem de material carbonático de 0-10%; Com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 16%; Com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; Limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; Limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; Com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; Limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; Limite de tempo de início de pega maior ou igual a 1 hora. Normatização conforme NBR 11578, EB-208, MB-1153. Embalagem em sacos de papel tipo Kraft de 50 kg.	VOTORANTIM	SACA	7.000,0000	R\$23,80	R\$166.600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$166.600,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Nenhum Item Frustrado

**ITENS DESERTOS**

Nenhum Item Deserto

**VALOR TOTAL: R\$166.600,00**

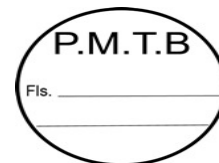
Telêmaco Borba, 3 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

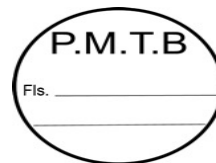
- a) Processo nº 56061
- b) Pregão Presencial nº 12/2017
- c) Data da adjudicação: 03/03/2017
- d) Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

**EMPRESA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Capacidade 12.000 BTUS;Baixo nível de ruído;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro completo de alta densidade (fino);Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Baixo consumo energético;Gás ecológico R410A;Purificador antibactéria;Tensão 220V.Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	philco ph12000ifm	1	UN	R\$1.669,99
1	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Capacidade 12.000 BTUS;Baixo nível de ruído;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro completo de alta densidade (fino);Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com	philco ph12000ifm	2	UN	R\$1.669,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

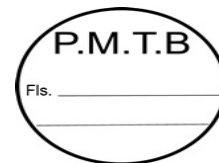


	controle remoto total com display de LCD;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Baixo consumo energético;Gás ecológico R410A;Purificador antibactéria;Tensão 220V.Produzo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.				
3	Aparelho de ar condicionado 9000 BTU's. - Inverter Nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Nível de ruído inferior a 35 dB;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Gás R410A;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro fino;Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Temperatura entre 16°C e 30°C;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Classificação energética: A;Peso líquido da unidade externa inferior a 29 Kg;Peso líquido da unidade interna inferior a 10 Kg;Dimensões da unidade interna inferior a (LxAxP) 760 x 300 x 210 mm;Dimensões da unidade externa inferior a (LxAxP) 850 x 550 x 320 mm;Tensão 220V;Frequência 50 Hz.Produzo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	philco ph9000ifm	8	UN	R\$1.499,99
3	Aparelho de ar condicionado 9000 BTU's. - Inverter Nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Nível de ruído inferior a 35 dB;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Gás R410A;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro fino;Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Temperatura entre 16°C e 30°C;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Classificação energética: A;Peso líquido da unidade externa inferior a 29 Kg;Peso líquido da unidade interna inferior a 10 Kg;Dimensões da unidade interna inferior a (LxAxP) 760 x 300 x 210 mm;Dimensões da unidade externa	philco ph9000ifm	4	UN	R\$1.499,99





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	inferior a (LxAxP) 850 x 550 x 320 mm;Tensão 220V;Frequência 50 Hz.Produo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto;1 manual de instruções e termo de garantia em português.				
3	Aparelho de ar condicionado 9000 BTU's. - Inverter Nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Nível de ruído inferior a 35 dB;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Gás R410A;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro fino;Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Temperatura entre 16°C e 30°C;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Classificação energética: A;Peso líquido da unidade externa inferior a 29 Kg;Peso líquido da unidade interna inferior a 10 Kg;Dimensões da unidade interna inferior a (LxAxP) 760 x 300 x 210 mm;Dimensões da unidade externa inferior a (LxAxP) 850 x 550 x 320 mm;Tensão 220V;Frequência 50 Hz.Produo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	philco ph9000ifm	6	UN	R\$1.499,99

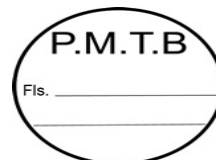
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 32.009,79**

**EMPRESA: PISO CLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Capacidade 18.000 BTUS;Baixo nível de ruído;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro completo de alta densidade (fino);Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Baixo consumo energético;Gás ecológico R410A;Purificador antibactéria;Peso líquido da unidade interna não superior a 12,0 Kg;Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 107,0x30,0x25 cm;Peso líquido da unidade externa não superior	MARCA:ELGIN MODELO:HVQ18B 2IA FABRICANTE:ELGIN	4	UN	R\$2.020,58



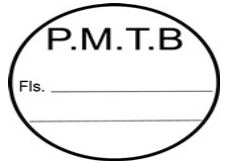
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	a 35,0 Kg;Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 80,0x55,0x29,0 cm;Tensão 220V.Produzo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.				
2	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas:Modelo split;De parede;Cor branca;Capacidade 18.000 BTUS;Baixo nível de ruído;Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada;Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente;Com ciclo reverso (quente/frio);Com filtro completo de alta densidade (fino);Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros;Com filtro autolimpante;Com controle remoto total com display de LCD;Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação;Com ajuste automático da direção do fluxo de ar;Com função sleep;Programação de tempo automático para ligar e desligar;Com compressor rotativo;Baixo consumo energético;Gás ecológico R410A;Purificador antibactéria;Peso líquido da unidade interna não superior a 12,0 Kg;Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 107,0x30,0x25 cm;Peso líquido da unidade externa não superior a 35,0 Kg;Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 80,0x55,0x29,0 cm;Tensão 220V.Produzo deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente;Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	MARCA:ELGIN MODELO:HVQ18B 21A FABRICANTE:ELGIN	3	UN	R\$2.020,58
4	Aparelho de ar condicionado nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade não inferior a 27.000 BTUs; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética não superior a B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo	MARCA:ELGIN MODELO:HEQ130 B21A FABRICANTE:ELGIN	1	UN	R\$5.350,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

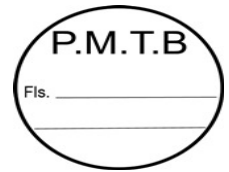


	padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.				
4	Aparelho de ar condicionado nas seguintes especificações mínimas: Modelo split, de parede; Capacidade não inferior a 27.000 BTUs; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Nível de eficiência energética não superior a B; Gás ecológico R410A; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto:1 Evaporadora;1 Condensadora;1 Controle remoto sem fio;1 manual de instruções e termo de garantia em português.	MARCA:ELGIN MODELO:HEQI30 B2IA FABRICANTE:ELGIN	1	UN	R\$5.350,62
5	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 12.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		2	UN	R\$355,00
5	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 12.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		2	UN	R\$355,00
6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 9.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 10 a 15 metros, com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		1	UN	R\$790,50
6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 9.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 10 a 15 metros, com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		8	UN	R\$790,50
6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência		1	UN	R\$790,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	acima de 9.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 10 a 15 metros, com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.				
6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 9.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 10 a 15 metros, com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		5	UN	R\$790,50
6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 9.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 10 a 15 metros, com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		3	UN	R\$790,50
7	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 a 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		4	UN	R\$476,16
7	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 a 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		4	UN	R\$476,16
7	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 a 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço.Conforme Termo de Referência.		6	UN	R\$476,16

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 47.160,54**

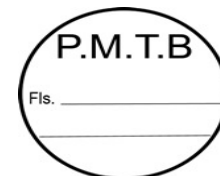
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 6 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
 MATILDE MARIA BITTENCOURT  
 Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 4339
- b) Pregão Presencial nº 26/2017
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de pedra brita e rachão.

**EMPRESA: A.D. SOVINSKI RAIZER & CIA LTDA - EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Pedra brita 3/8 ao fundo		6.000,00	MT3	R\$69,99
4	Pedra brita 3/16 ao fundo		1.500,00	MT3	R\$69,99
5	Pedra brita graduada		1.500,00	MT3	R\$69,99
6	Pedra rachão		2.500,00	MT3	R\$69,99

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 804.885,00**

**EMPRESA: G. FELIZARDO MATERIAIS DE CONTRUÇÕES EIRELI - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pedra brita 3/4 isenta de pó		1.000,00	MT3	R\$83,05
2	Pedra brita 3/8 isenta de pó		2.500,00	MT3	R\$87,35

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 301.425,00**

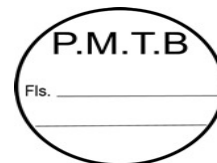
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 06 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 14/2017**

**PROTOCOLO N.º 59068/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Banner, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em lona; Com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira.		MT2	411,0000	R\$28,00	R\$11.508,00

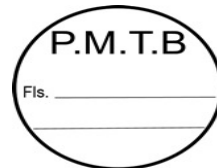
**RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA - ME**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Faixa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em lona com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira revestida com plástico nas extremidades;		MT2	428,0000	R\$17,00	R\$7.276,00
2	Adesivo impresso para plotagem nas seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.		MT2	290,0000	R\$25,00	R\$7.250,00
3	Adesivo recortado com as seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.		MT2	270,0000	R\$24,60	R\$6.642,00
5	Placa informativa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC; Na cor branca; Com 1440 dpi de resolução; Com espessura de 3 milímetros; Com adesivo em		MT2	248,0000	R\$100,40	R\$24.899,20





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



vinil;Com impressão digital colorida em toda a extensão da placa.					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$57.575,20</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>
<b>Nenhum Item Frustrado</b>

<b>ITENS DESERTOS</b>
<b>Nenhum Item Deserto</b>

**VALOR TOTAL : R\$57.575,20**

Telêmaco Borba, 6 de março de 2017.

---

**Prefeito**

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

